

Mulher corre risco de o seu quadro progredir para diabetes mellitus, esterilidade, doenças cardiovasculares, dentre outros problemas

A Unimed foi condenada a autorizar e custear cirurgia bariátrica de urgência para portadora de obesidade mórbida. Assim decidiu a 15ª câmara Cível do TJ/MG, ao considerar que nas hipóteses de urgência, o valor da vida humana sobrepuja-se ao relevo comercial.

A mulher alegou ser portadora de obesidade mórbida e, em consequência disso, possui pré-diabetes e colelitíase sintomática, necessitando de cirurgia bariátrica. Ressaltou que a cirurgia é o único tratamento capaz de reverter o quadro clínico, sendo possível o procedimento mesmo não cumprida a carência, pois há indicação médica.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 09.02.2022